



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 25 DE 14 DE MAIO DE 2015.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO 29º
ANIVERSÁRIO DE CAMPINÁPOLIS.”**

**CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:**

Considerando o Decreto Municipal nº 2.485/2015;

Considerando a programação divulgada pela municipalidade em virtude das comemorações do 29º aniversário do município de Campinápolis;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 15 de Maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Caminápolis/MT, 14 de Maio de 2015.**


CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente



REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/96 no período de 14 a 14 de 05 de 2015
Caminápolis-MT, 14 de 05 de 2015

Responsável